Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

Ata n.º 005/17 – Sessão Extraordinária

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se o Poder Legislativo de Guaíba, em sessão extraordinária presidida pelo Vereador Renan dos Santos Pereira e secretariada pelo Vereador Everton Silva Gomes. Compareceram os Vereadores Alessandro dos Santos Alves, Alex Sandro Medeiros da Silva, Antônio Arilene Pereira, Bento Alteneta da Silva, Cláudia Pelegrino Jardim Pereira, Florindo Rodrigues dos Santos, João Francisco de Assis Colares Peres, Jonas da Silva Xavier, José Evaristo da Rosa Vargas, Juliano de Mattos Ferreira, Manoel Jardim da Silveira, Miguel Duarte Crizel, Nelson Sergio Cibulski e Sadi dos Santos Escouto. **Ordem do dia: Projeto de Lei n.º 012/17 - Executivo Municipal** - "Dispõe sobre a concessão de 15% (quinze por cento) de desconto para pagamento em parcela única do IPTU, exercício 2017". Projeto substitutivo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 011/17 - Mesa Diretora** - "Extingue e acrescenta cargos à Lei 1.961/2005, que dispõe sobre a reclassificação e criação de cargos, fixa vencimentos do quadro de servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências". Em segunda votação, aprovado por maioria. **Projeto de Lei n.º 012/17 - Mesa Diretora** - "Acrescenta uma Função Gratificada ao Art. 2º da Lei 1.961/2005 que Dispõe sobre a reclassificação e criação de cargos, fixa vencimentos do quadro de Servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências". Em primeira votação, aprovado por maioria com emenda. **Projeto de Lei n.º 013/17 - Mesa Diretora** - "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a contratar emergencialmente 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto". Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 014/17 - Mesa Diretora** - "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a contratar emergencialmente Empresa de Vigilância". Retirado pelo proponente. **Projeto de Lei n.º 015/17 - Mesa Diretora** - "Dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro subsídio aos agentes políticos do Município de Guaíba". Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Aprovado por maioria. Desta forma, foi lavrada a presente ata que, após distribuída em avulsos, aprovada e assinada pelos vereadores presentes.